



## **Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP**

Lei nº 15.300 - D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

### **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

#### **PORTARIA No. 08/2020-CCP**

O Diretor do Campus Cornélio Procópio (CCP), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para composição da COMISSÃO PARA ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE MUSEU DE GEOCIÊNCIAS UENP-CCP:

#### Docentes:

1. Ricardo Aparecido Campos – presidente;
2. Aécio Rodrigues de Melo;
3. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes;
4. Vanessa Maria Ludka.

Art. 2º - A Comissão deverá realizar estudos para instalação de um *museu de geociências* cujo acervo, hoje, encontra-se alocado no Bloco G, do CCP.

Art. 3º - Os estudos devem compor os seguintes documentos: a) relatório do acervo a ser patrimonializado, bem como previsão de custeio e recursos humanos para o *museu*; b) parecer do Colegiado de Curso sobre a importância e vinculação do referido setor quanto ao ensino, à pesquisa e à extensão na área de Geografia e afins; c) minuta de regulamentação embasada nos órgãos brasileiros competentes para legitimar o estatuto de *museu*, bem como proposta de gestão; d) parecer do Centro de Estudos afeto sobre a minuta.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar os documentos elencados anteriormente para aprovação da minuta pela Congregação do Campus Cornélio Procópio e posterior encaminhamento à Reitoria até 05/11/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Thiago A. Valente  
Direção UENP-CCP

**PUBLIQUE-SE.**

Cornélio Procópio, 16 de junho de 2020.

